

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2015

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIO/A:** Dr.ª Cristina Matos -----

---- **2.ª SECRETÁRIO/A:** Sr. António Fernandes -----

---- Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia vinte e dois de junho.

---- Sendo vinte e uma horas foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: Dr.ª Maria do Ceu Sousa, Dr. Marco André Machado, senhores Bernardino Azevedo e Rui Filipe Coelho, presidentes da União de Freguesias de Mangualde, Cunha Alta e Mesquitela e União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, respetivamente.-----

---- Justificou a falta o senhor: Dr. Marco André Machado.-----

---- De acordo com o artigo 29º, n.º 2, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta do senhor Nelson Maltez de Figueiredo, presidente da junta de freguesia da Freixiosa, à sessão ordinária desta Assembleia Municipal do dia trinta de abril de 2015. -----

---- Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, e Dr. Rui Ardérius. -----

---- Procedeu-se à votação da ata da sessão ordinária, de trinta de abril de 2015, a qual foi aprovada por maioria, com cinco abstenções devidas a ausências à sessão, e seis votos contra da bancada da coligação P.S.D/C.D.S. -----

---- Quando eram vinte e uma horas e dez minutos a senhora Dr.ª Patrícia Fernandes entrou na sala para a presente sessão.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* fez a seguinte declaração de voto: “A *bancada da coligação P.P.D-P.S.D./C.D.S-P.P.* votou contra a ata da sessão da Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 30 de Abril de 2015 pelos seguintes motivos: Nos termos do artigo 7.º do regimento da Assembleia Municipal de Mangualde compete aos secretários da mesa lavrar as atas das sessões na falta de trabalhador designado para o efeito, desconhecemos que tenha ocorrido designação de trabalhador para o efeito. A ata aprovada não contém o teor das intervenções dos deputados municipais: João Gonçalves, José Sobral Abrantes, João Tiago Henriques e do presidente da Câmara, João Azevedo, já que quanto a este a referência “interveio, esclarecendo todas as questões colocadas” não contém o teor da intervenção e a afirmação é conclusiva e destituída de fundamento, já que como foi transmitido pelos deputados municipais da coligação não consideraram como esclarecidas as questões colocadas e algumas destas nem sequer obtivemos resposta; 3 – não constando da ata o teor das intervenções, a mesa da Assembleia Municipal demitiu-se de exercer as suas funções, de lavrar a ata, que lhe são impostas pelo Regimento; 4 – relativamente ao ponto terceiro da ordem do dia “Prestação de Contas/Gerência Municipal 2014”, resumidamente, pelo deputado municipal José Sobral Abrantes foi dito o seguinte: “relativamente ao limite da dívida total de 2014, consultado o site da Direção Geral das Autarquias Locais, constatou que a receita corrente líquida de 2012 era de 10864167,00€ (dez milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta sete euros) e o limite de endividamento para 2014 era de 17587977,00€ (dezassete milhões quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e sete euros). Os números de tais rubricas não são iguais no documento de prestação de contas de 2014, como constam os valores respetivamente de 10863868,00€ (dez milhões oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e oito euros) e 17723885,00€ (dezassete milhões setecentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco euros). Sendo as contas um documento de rigor contabilístico, e estando as contas sujeitas à aprovação desta Assembleia, erradas, questionava o senhor presidente da Câmara se era legal aprovar as contas com erros e como pretendia corrigir o erro. Relativamente ao documento de certificação legal das contas do revisor oficial de contas, era um documento desprovido de rigor técnico ou contabilístico, já que neste consta que a dívida total do município teve uma redução no ano de cerca de 3000000,00€ (três milhões de euros), o que não corresponde à verdade já

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que a redução foi de 2196333,64€ (dois milhões cento e noventa e seis mil trezentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos). Acresce que num documento contabilístico não pode constar a referência a um valor “de cerca de “ antes o valor correto, exato. Por outro lado naquele documento consta que não existe garantia que as demonstrações financeiras reflitam a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade como em valor, pelo que não podemos tomar conclusão acerca do impacto. Sendo reconhecido que não existe garantia que as demonstrações financeiras estão corretas, não existe garantia de correção das contas e por isso não poderíamos deixar de votar contra a sua apresentação. -----

---- Relativamente à evolução da dívida do município reconhecia uma diminuição do valor de 2196333,64€ (dois milhões cento e noventa e seis mil trezentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), no entanto o caminho seguido para a redução merecia reprovção e era pernicioso para os mangualdenses, já que não resultava de um rigor de gestão antes de um aumento exorbitante do imposto municipal de imóveis cobrado aos mangualdenses, rubrica na qual, no período de 2010 a 2014 o município aumentou a cobrança em 2045289,69€ (dois milhões quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos). Por outro lado, ao nível das despesas de capital, no caso, obras realizadas no concelho, que no ano de 2013, foram no valor de 9928806,00€ (nove milhões novecentos e vinte e oito mil oitocentos e seis euros) e no ano de 2014 foram de 6143910,00€ (seis milhões cento e quarenta e três mil novecentos e dez euros) uma diminuição de 3784158,51€ (três milhões setecentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), e percentualmente de 38,13%. Considerando o aumento da cobrança do IMI no período de 2010 a 2014 e a diminuição de obra em 2014, atingimos o valor de 5829441,00€ (cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e um euros), pelo que a diminuição do limite de endividamento atingida, não era um resultado vitopriante, antes pelo contrário. Face ao supre exposto o documento de prestação de contas não poderia deixar de merecer o voto contra da bancada da coligação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Finalmente questionava o presidente da Câmara de qual o motivo da dívida do município para com o Planalto Beirão ter aumentado do valor de 38780,00 € (trinta e oito mil setecentos e oitenta euros) em 2013, para 91447,00€ (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e sete euros) em 2014; 5 – relativamente às intervenções que determinaram o abandono da reunião pela bancada da coligação, a ata está incorreta e é omissa no seguinte: na intervenção do deputado João Tiago Henriques faltam as seguintes afirmações dirigidas à bancada da coligação: “não têm ética, decência nem deveriam ter sido eleitos porque não são dignos de representar os mangualdenses”. Na intervenção de defesa da honra do deputado José Sobral Abrantes deveria constar o seguinte: “lastimava os termos incorretos e mal-educados com que o deputado João Tiago se dirigiu aos deputados da sua bancada, não eram próprios daquele órgão e nem o dignificavam. Não recebia lições de decência, ética e comportamento do deputado João Tiago, por a educação e correção lhe ter sido dada pelos seus pais. A má educação daquele deputado era prática habitual naquele órgão e já tinha idade para saber respeitar os seus adversários políticos.-----

---- Em resposta a esta intervenção de defesa da honra, o deputado João Tiago Henriques usou da palavra dizendo o seguinte: “se o deputado Dr. Sobral Abrantes se tinha sentido ofendido era porque lhe assentava a carapuça”. Na sequência de tal intervenção os deputados da bancada da coligação abandonaram a reunião, tendo o deputado José Sobral Abrantes se dirigido à presidente da Assembleia Municipal e transmitido o seguinte: “a bancada abandona a reunião em protesto contra a forma incorreta e mal-educada como fora tratada e que lastimava que a presidente da mesa não tivesse tido nenhuma intervenção para pôr cobro a intervenções incorretas, que não dignificavam o órgão Assembleia Municipal, destinadas à sua bancada, motivo pelo qual abandonava a reunião. Deixava claro que se permanecessem iriam votar contra a aprovação das contas de gerência do ano de 2014”.-----

---- A senhora presidente da Assembleia Municipal de Mangualde, Doutora Leonor Pais disse que acreditava sempre numa postura global construtiva e de cooperação. Tinha procurado saber se este tipo de erro havia já ocorrido no passado, o que de facto aconteceu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como demonstrou com a ata n.º5/2006, de treze de outubro. Esta fora lavrada na ausência de gravação e na altura não houve sequer o cuidado de pedir que fossem enviadas, por escrito, as intervenções de quem tinha estado presente na sessão. Os membros da Assembleia Municipal foram então contactados telefonicamente e quem entendeu cooperar deu o seu contributo, inclusivamente o senhor Dr. Sobral Abrantes, já que as suas intervenções constam da ata em questão.-----

---- Estas situações aconteciam, considerava que não existia má-fé, tinha que haver boa-fé, e tinha que haver cooperação para que as dificuldades se pudessem ultrapassar.-----

---- Quando foi solicitada a colaboração de todos os membros municipais, todos foram livres de fazer chegar à mesa da Assembleia Municipal a sua intervenção. Após a recepção dos primeiros contributos a ata foi reenviada e tendo sido solicitados, inclusivamente, contributos adicionais que auxiliassem a reconstruir as intervenções ainda por explicitar. Esperava que o senhor Dr. Sobral Abrantes tivesse mostrado algum espírito de cooperação, e que o que veio ler nesta assembleia tivesse sido partilhado, pelo menos, com a presidente da Assembleia Municipal. Esta colaboração teria auxiliado na resolução do problema.-----

---- Mais dizia que, de acordo com o Regimento, a ata era redigida pela mesa na ausência de funcionário para o efeito. De facto, não tinha visto escrito, em sítio algum, que a senhora Dr.ª Paula Osório era a pessoa que tinha essa atribuição. Contudo, sendo uma pessoa isenta, e não estando presente aquando da realização da ata 5/2006, nem em nenhum outro momento noutras sessões da Assembleia Municipal, antes de ter sido eleita, tanto quanto sabia e lhe era dado observar a história demonstrava que a senhora Dr.ª Paula Osório era, desde há já algum tempo, a pessoa responsável pela elaboração das atas.-----

---- Neste caso concreto, a Doutora Leonor Pais dizia não ter querido deixar a funcionária sozinha, nem retirar competências à mesa. A Dr.ª Cristina Matos estava a viver um momento pessoal muito complicado, e sendo ela sensível a estas situações, chamou a si mesma essa competência, tendo feito o melhor que pôde. Não era exímia e havia algo que permanentemente a preocupava, o receio de, do ponto de vista legal poder estar a cometer alguma irregularidade, porque não era especialista na matéria e nem pretendia ser. Por outro lado, lendo a lei geral, a propósito das atas, esta dizia que as atas são um resumo,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nomeadamente: “*de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.*” Não estava preocupada porque tudo havia sido feito para integrar na ata todas as contribuições, tendo sido integradas todas as que foram enviadas.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* interveio para dizer que a senhora presidente da Assembleia Municipal tinha infringido a lei porque após uma declaração de voto não podia haver intervenções. -----

---- A senhora presidente da Assembleia Municipal, Doutora *Leonor Pais* disse que esta tinha acabado por ser uma das situações a que anteriormente aludira e que era nestes aspetos que pedia para ser esclarecida.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse ter apenas informado de que a competência para elaboração das atas era da mesa, e que se fosse lavrado um resumo daquilo que se lembravam do que ele tivesse dito, corrigi-lo-ia na totalidade. Não lhe cabia a si lavrar as atas, mas sempre esteve disponível, como o fez relativamente à parte que lhe foi enviada da sua intervenção, onde nada estava escrito não pode corrigir. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* disse não entender como é que o senhor Dr. *Sobral Abrantes* não havia feito chegar a sua contribuição para a elaboração da presente ata, quando fez chegar todas as suas intervenções para a redacção da ata n.º 5/2006, altura em que também não houve gravação. -----

---- Aquando do pedido de intervenção da senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes*, a senhora Doutora *Leonor Pais* questionou-se se não se estaria a duplicar uma irregularidade conforme foi alertada pelo senhor *Sobral Abrantes*. -----

---- A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* respondeu não saber e que a senhora presidente da Assembleia Municipal era quem deveria saber. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* respondeu que seria melhor aguardar pelo período de antes da ordem do dia.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA: -----

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* solicitou cópia da última versão da ata, pois não sabia o que tinha sido votado/aprovado. -----

-----O senhor Eng.^o *João Tiago*, em nome da bancada do P.S., apresentou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Professor Doutor João Inês Vaz, ex-governador civil do distrito de Viseu, arqueólogo e historiador de méritos firmados que contribuiu para a historiografia, arqueologia, a história em geral do distrito de Viseu, incluindo a história de Mangualde. Um humanista da história das letras e das artes, alguém que muito prestigiou o distrito e que também tinha uma afetividade muito especial pelo concelho de Mangualde. --

-----O senhor *Rui Vaz* parabenizou o senhor presidente da Câmara Municipal pela intervenção que foi feita na zona industrial da Lavandeira e questionou-o se a sucata que se estava a aglomerar naquela zona era para ficar ou se iria ser retirada. -----

-----Tomou a palavra o senhor *Marco Almeida* para dizer que esta Assembleia Municipal tinha sido surpreendida há cerca de quatro meses pelas novidades dadas pelo senhor Dr. Sobral Abrantes sobre os investimentos para o concelho de Mangualde, depois de um périplo por Lisboa, pela Secretaria de Estados dos Transportes, anunciando a este órgão que Mangualde iria ser contemplado nos próximos tempos com a ligação Canas de Senhorim/Mangualde, com a aposta deste governo na linha da Beira-Alta, mais propriamente na estação ferroviária de Mangualde. Passados estes meses, fomos surpreendidos esta semana com uma declaração do senhor Secretário de Estado dos Transportes, Dr. Sérgio Monteiro, pelo que questionava a bancada da coligação desta Assembleia Municipal se durante esta sessão tinha mais alguma boa nova para dar, porque o senhor Secretário de Estado disse esta semana que a ligação Coimbra/Viseu só seria concretizada a 50%.-----

-----Dizia também ao senhor Rui Vaz que desde o início do mandato ainda não o tinha visto fazer uma abordagem aos investimentos feitos no concelho, e que este era um órgão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

político onde não se podiam estar a dar explicações de pequenas coisas, que ele deveria colocar questões políticas. -----

-----O senhor *João Gonçalves* questionou o senhor presidente da Câmara Municipal sobre uma espécie de canil em Fagilde cuja obra foi embargada pela Câmara Municipal. Esta obra foi concluída e os cães fazem um alarido extraordinário, situa-se entre duas habitações e cria um enorme transtorno às pessoas que ali moram. Sabendo que o senhor presidente da Câmara Municipal tem conhecimento do assunto, porque a pessoa esteve cá há cerca de dois dias, e tendo prometido que iria demolir a obra em causa, o que ainda não aconteceu, questionava sobre o que iria ser feito para resolver o problema. -----

-----Também quanto ao IMI foi dito na sessão anterior que este não teve um aumento o que estranhava porque ele próprio teve um aumento de IMI, desde 2012, de 473%. -----

-----Para finalizar disse solidarizar-se com o voto de pesar pelo senhor Doutor João Inês Vaz, pois era uma pessoa amiga pelo que lamentava o sucedido. -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* respondeu ao senhor Marco Almeida que as questões que ele levantou foram respondidas na sessão anterior. -----

-----Referiu que trocou diversa correspondência com a senhora presidente da Assembleia Municipal na qual solicitou documentação contabilística para apreciação. Foi surpreendido no dia de hoje com a resposta de um diretor de serviço da Câmara Municipal de Mangualde em que transmitia à senhora presidente da Assembleia Municipal que se recusava a facultar fotocópias dos documentos solicitados e que se o senhor Dr. Sobral Abrantes quisesse ver as faturas teria que vir à Câmara Municipal e pedir ao senhor diretor dos serviços. Obviamente que este procedimento mereceu uma resposta, entendendo que era uma violação dos direitos de oposição consagrados na lei, tinham direito a aceder aos documentos desde que não sejam sigilosos, que não era o caso. Tinha tido a oportunidade de comunicar à senhora presidente da Assembleia Municipal que esta questão já se tinha colocado no passado, quando tinha sido vereador, e que houve uma decisão da CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos) que intimou o senhor presidente da Câmara Municipal a facultar os documentos solicitados. Lastimava que passados quatro anos e na mesma situação lhe tenham sido negadas cópias de documentos. Elogiou ainda a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

postura da senhora Doutora Leonor Pais pela forma correta como tratou deste assunto, pois todas as solicitações sobre estes documentos foram respondidas atempadamente. -----

----- Quanto à postura dos elementos políticos que dirigem Mangualde fazia uma crítica, pois em situação de obras ilegais, uma obra ilegal executada por um inquilino, que o senhorio não teve intervenção e que pretendia demolir, esta Câmara Municipal notificou o proprietário para proceder à demolição, que ele não pode fazer, sob pena de crime de desobediência a uma ordem da Câmara Municipal. Isto só por si era grave, e mais grave ficou quando o senhor presidente da Câmara Municipal fez uma participação criminal ao Ministério Público. O Ministério Público expressou: *”pelo exposto concluímos que a ordem emanada pela Câmara Municipal de Mangualde com evocação da prática de crime de desobediência não pode reputar-se legítima, é uma ordem ilegal, porque a lei administrativa regula as consequências da conduta indefinidamente. No nosso entender não se mostra preenchido aquele tipo penal atinente ao carácter da última ratio da intervenção penal, além de que foi o arguido que denunciou a situação do canil, comunicando e justificando por que razão não iria fazer a demolição e quem não esteve presente na posse administrativa foi o arrendatário. Nestes termos arquivo o processo.”* O procedimento quanto a este tipo de procedimento era lastimável porque, obviamente, se a pessoa não faz a demolição, o procedimento é da Câmara Municipal tomar a posse administrativa e fazê-la. Intimar a pessoa com um crime de desobediência, era grave, mais grave ainda era fazer uma participação criminal que o senhor Dr. João Azevedo subscreveu. -----

----- Noutra situação em que foi feito um telheiro pelo arrendatário contra o proprietário, sendo as mesmas pessoas, o senhor vice-presidente enviou um ofício em que o informa que vai novamente fazer uma participação ao Ministério Público. O senhor Dr. Sobral Abrantes pensava ser uma falta de respeito para com os munícipes e sugeriu uma revisão de procedimentos por parte da Câmara Municipal. -----

----- O senhor Dr. Sobral Abrantes deixou ainda uma nota de congratulação pelo acordo de financiamento entre o governo e a PSA-Citroën que era a garantia de que esta empresa se iria manter no concelho durante muitos anos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Colocou ainda duas questões, a primeira era sobre a postura da Câmara Municipal, uma nota de desagrado sobre a forma como esta tem desenvolvido a sua atividade para fixar indústrias, manter e criar postos de trabalho. Foi com mágoa que ouviu dizer ao senhor presidente da Câmara Municipal de Nelas que tinha conseguido uma nova empresa para o concelho de Nelas, a Azurmetal com sede em Mangualde, abriu instalações num concelho vizinho. Esta empresa disse não ter terrenos disponíveis em Mangualde para aumentar as suas instalações; a segunda questão dizia respeito ao senhor presidente da Câmara Municipal de Vouzela, que se congratulou pela instalação da empresa Systeel, também sediada em Mangualde. Temia que estas mudanças fossem o princípio da deslocalização das empresas de Mangualde.-----

-----O senhor Dr. Sobral Abrantes manifestou ainda a sua solidariedade para com o senhor Rui Vaz pois na última sessão da Assembleia Municipal havia sido ele atacado pessoalmente, agora foi ele, ao teor da sua intervenção, da sua intervenção política, que tem colocado questões pertinentes que não têm tido resposta. O senhor Marco Almeida podia entender que a bancada da coligação devia entender de determinada maneira, mas os membros da coligação faziam o entendimento que queriam e não como ele desejava.-----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* afirmou que todas as questões levantadas pelo senhor Rui Vaz, até ao momento, têm tido resposta.-----

-----Tendo o senhor Rui Vaz expresso opinião contrária, pois na sua opinião as últimas questões levantadas não tinham sido todas respondidas. A senhora presidente da Assembleia Municipal reiterou o pedido para que aquelas que no entender do senhor Rui Vaz não tivessem sido ainda respondidas, fossem de novo colocadas.-----

-----O senhor *Rui Vaz* agradeceu as palavras do senhor Dr. Sobral Abrantes, e quanto ao senhor Marco Almeida jamais o importunaria a sua intervenção, não era político, era TOC e isso era o seu trabalho. Quanto às suas intervenções elas eram da área contabilística.-----

----- O senhor *Marco Almeida* disse ao senhor Dr. Sobral Abrantes, que quanto à defesa do senhor Rui Vaz, que sabia que ele era um excelente advogado, inclusivamente estava habituado a defender grandes causas, inclusivamente contra a Câmara Municipal de Mangualde.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Relativamente à destruição da gravação da sessão anterior da Assembleia Municipal dizia que lhe ficava muito mal dizê-lo, podia dizer que o ficheiro se tinha apagado, já que a destruição pressupõe que existiu alguma coisa. -----

-----Dirigindo-se ainda ao senhor Rui Vaz, o senhor Marco Almeida disse que lhe tinha o maior respeito, assim como aos membros da oposição. -----

-----Interveio a senhora Dr.^a *Ângela Tomás* para agradecer à Câmara Municipal de Mangualde o empenhamento nas atividades letivas ao longo do ano escolar. -----

-----Salientou também que a Assembleia Municipal como órgão político que era, servia para debater interesses públicos, dos munícipes, pois tinham sido eleitos para isso, e que deviam fazer um esforço para eliminar aspetos privados, pessoais, de orientações educativas, ou outro tipo de assuntos que poderão ser falados noutra âmbito, até porque estavam presentes munícipes. -----

-----O senhor Eng.^o *João Tiago* afirmou que se estava numa economia social de mercado e que esta era uma vigência ideológica ou económica que expressa que ao Estado e aos seus representantes compete garantir a existência de condições para que os privados possam exercer a sua atividade económica e que competia ao Estado o apoio a uma serie de atividades sociais para que prevaleçam os direitos constitucionais de oportunidades e os demais. Isto significava que a Câmara Municipal de Mangualde estava bem no esforço desenvolvido ao longo destes mandatos na prossecução do que deve ser o apoio à atividade económica. -----

-----No que se refere à regulação/normalização da atividade económica, foi corrigido o PDM, limitaram-se as zonas para as atividades económicas e industriais. Supriu-se uma falha que perdurava há pelo menos quinze anos. -----

-----Também se devia estimar o espaço público que se destina às empresas para que seja atrativo com boas vias de acessibilidade, para que haja as redes públicas necessárias à prossecução das atividades, nomeadamente água, saneamento, telecomunicações, que foi o que fez esta Câmara Municipal na zona industrial da Lavandeira e do Salgueiro. -----

-----A Câmara Municipal não pode fazer perigar a sua situação financeira para dar benefícios a privados, ou optar por uma estratégia de apoio aos privados que vá, no âmbito

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da concorrência, que existe, territorial, que vá além das suas necessidades financeira ou que vá além de certos enquadramentos legais.-----

-----Esta Câmara Municipal já conseguiu trazer para o concelho empresas como a Scania, a Lusiaves, a ampliação da CBI, o protocolo de cedência da estrada para a PSA, a ampliação da Systeel. Ninguém podia evitar que uma empresa do concelho desenvolva o seu plano estratégico.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* afirmou que sempre foi advogado contra o município de Mangualde por uma questão de princípio, pois sempre recusou prestar assessoria jurídica à Câmara Municipal de Mangualde.-----

-----Relativamente ao termo “destruição” este foi usado e era suscetível de duas interpretações, como ato intencional e como ato não intencional. A sua interpretação ia no sentido do segundo significado, aliás anteriormente expresso pela senhora presidente da assembleia.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Dr. *João Azevedo*, subscreveu o voto de pesar do senhor Professor Doutor João Inês Vaz.-----

-----No que se referia à intervenção do senhor Rui Vaz e do aglomerado de carros junto à empresa Macompar dizia que esse espaço estava licenciado como stand e não foi este executivo que o licenciou, mas iria se informar junto dos serviços do que se estava a passar.-----

-----A questão do IMI levantada pelo senhor João Gonçalves iríamos voltar a falar sobre o assunto, a Câmara Municipal não aumentou o imposto, houve uma reavaliação por parte das finanças. Todo este período em que o valor do IMI se manteve, tem como objetivo pagar a dívida que a Câmara Municipal acumulou ao longo de vários anos, caso contrário não teria sido possível fazer o plano financeiro da Câmara Municipal de Mangualde e nem o Estado tinha aceite o PAEL.-----

-----O IMI vai ser reavaliado este ano como também os índices e os zonamentos, mas essa proposta vem da tutela.-----

-----Ao senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que enquanto foi vereador da oposição recebeu os documentos, ele mesmo, quando foi vereador da oposição nunca recebeu o que pedia. ---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Quanto às empresas de Mangualde, a Systeel esteve um ano e meio à espera das Estradas de Portugal para poder fazer a sua ampliação. Se esta empresa estava a polarizar os seus investimentos noutra sítio, era sinal que estava a reforçar a casa mãe em Mangualde; a Azurmetal queria fazer mais investimento em Mangualde. Não tinha sido com a herança do anterior executivo que houve a capacidade de fazer novos espaços industriais para receber mais empresas.-----

----- À senhora Dr.^a Ângela Tomás agradeceu as palavras acerca da viagem ao Oceanário em Lisboa e informava que se iria continuar a desenvolver projetos na educação e dar mais qualidade para que as crianças do concelho possam ter melhor educação. -----

----- Relativamente à intervenção do senhor Eng.^o João Tiago agradeceu as palavras proferidas.-----

----- Tomou a palavra o senhor vice-presidente, Eng.^o *Joaquim Patrício*, para lembrar ao senhor Dr. Sobral Abrantes que em 2010, quando ele também era vereador, se falou de uma obra que um vizinho da Câmara Municipal estava a executar sem licença, e que após consulta ao processo se verificou que de facto havia licença. -----

----- Em relação às obras particulares, o paradigma tinha alterado, já não se usava construir e depois resolver o problema. A Câmara Municipal resolvia problemas dentro da legalidade, e em relação aos casos mencionados pelo senhor Dr. Sobral Abrantes, o telheiro e o canil havia procedimentos já tomados, e quem requereu vai ter acesso a todas as informações necessárias. A partir do momento que era solicitada uma licença de utilização, havia uma vistoria, esta verifica se a construção está de acordo com o projeto e a licença era emitida, se não estiver de acordo com o projeto as pessoas são notificadas. ----

----- Em relação aos embargos e ordens de demolição, as questões que são do foro privado quem as resolve são os Tribunais, neste caso concreto da posse administrativa, o processo estava operacionalizado, os funcionários da Câmara Municipal já se deslocaram ao local e o portão estava fechado, e estava prevista uma deslocação ao local com a G.N.R. -----

----- Ainda no âmbito das legalizações, ao longo destes anos as pessoas não tinham os processos legalizados e as autoridades tributárias por causa do IMI, por vezes inquiram a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara Municipal sobre os processos de obras. Qualquer denuncia identificada que chegue à Câmara Municipal de Mangualde é verificada pelos serviços de fiscalização. -----

-----Sobre o canil em Mangualde, as pessoas envolvidas foram notificadas e o processo estava em tribunal pelo que se aguardava uma decisão. Muitas vezes o crime de desobediência deve-se ao facto da pessoa não cumprir com a decisão que era emanada da entidade responsável. -----

-----Quanto à questão levantada pelo senhor João Gonçalves também sobre um canil em Fagilde, dizia-lhe que a questão era semelhante à da cidade e que a posse administrativa também estava operacionalizada, e que muitas vezes estas questões eram entre familiares. --

-----*Ponto Primeiro da Ordem do Dia* **“Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo”**-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----*Ponto Segundo da Ordem do Dia* **“Prestação de Contas Consolidada”** - Apreciação da proposta adotada pela Câmara Municipal-----

-----O senhor *Rui Vaz* disse que a resposta do ROC às suas questões colocadas na última sessão da Assembleia Municipal não estava completa: na primeira questão não tinha percebido o porquê do ROC chamar os mesmos nomes às coisas com valores diferentes. No mapa da relação do património, quando o ROC fala de ativo bruto e ativo líquido, estava a abater o valor das imobilizações em curso, e queria saber porquê. No ponto dois, a resposta também não estava completa, na receita do mapa de fluxo de caixa, o valor era diferente e a diferença era de 1281368,79€ (um milhão duzentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e oito euros e setenta e nove cêntimos). No ponto terceiro, dizia respeito ao inventário, e gostava de saber com que rigor era feito, qual era a percentagem de artigos que foi controlada ou se foram controlados todos. No ponto quarto, o ROC fez testes de amostragem onde as informações foram dadas como suficientes para apreciação das demonstrações financeiras, mas gostava também de saber qual a percentagem utilizada. No ponto quinto, gostaria de saber se existia uma provisão, pois havia o risco da autarquia não receber, pelo que gostaria de saber quem era que devia a quem, se eram particulares ou empresas. No ponto sexto, a situação era idêntica ao ponto quinto, o ROC

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dizia que se encontrava disponível na prestação de contas do município, mas gostaria de saber a lista. Nos pontos sétimo e oitavo o ROC não respondeu. -----

-----Relativamente à prestação de contas consolidada e ao parecer do ROC questionou o senhor presidente da Câmara Municipal sobre se ele tinha visto a reserva que foi feita no ponto 7.1 onde era expresso “*que não existem garantias que as demonstrações financeiras reflitam a universalidades daqueles bens, tanto em quantidade, como em valor, pelo que não podemos formar opinião acerca do impacto que o seu reconhecimento teria nas contas de bens do domínio público e outras rubricas relacionadas, designadamente com amortizações, subsídios ao investimento e património e em consequências nos resultados e nos fundos próprios, o mesmo acontecendo com o valor dos imóveis do domínio privado que só são reconhecidos contabilisticamente e inventariados aquando do seu registo na Conservatória do Registo Predial*”. O ROC frisava as amortizações e por isso queria saber, como já tinha solicitado no ponto oitavo das questões levantadas na sessão de trinta de abril, se a redução que foi feita no ano de 2014 estava contabilizada na rubrica das amortizações, no valor de 1400000,00€ (um milhão e quatrocentos mil euros). Este valor, mais 602845,00€ (seiscentos e dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros) na rubrica dos outros proveitos e ganhos extraordinários, encontra-se o resultado positivo do exercício. Gostaria de saber de onde surgiu a redução das amortizações. -----

-----O senhor Dr. *Jaime Pinto* referiu que a Assembleia Municipal era um órgão político, pelo que ao senhor Rui Vaz dizia que quando confundia despesa de capital com despesa corrente, não merecia resposta. -----

-----O senhor *João Gonçalves* disse que as contas eram elaboradas pelos técnicos da autarquia pelo que questionava se o ROC vinha à Câmara Municipal ou os documentos eram-lhe enviados. -----

-----O ROC apresentou um documento com data de trinta e um de dezembro de 2014, outro em finais de abril, e agora este documento, com uma diferença de 699885,69€ (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) e por isso questionava qual dos balanços apresentados estava correto. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que no documento apresentado, nos proveitos e ganhos da Câmara Municipal, reduções de amortizações e provisões 1474000,00€ (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil euros), outros proveitos, 602845,00€ (seiscentos e dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros), o que perfazia o total de cerca de 2000000,00€ (dois milhões de euros). A questão que se colocava era de onde vinham estes valores, era óbvio que o senhor presidente da Câmara Municipal não soubesse responder. Quando os ROC, nos termos legais são responsáveis pelas contas, e se houver responsabilidades a apurar podem ser criminalmente responsabilizados, havia uma maneira de se salvaguardarem, que era como o ROC contratado pela autarquia de Mangualde fez, colocou uma ressalva, conforme mencionou o senhor Rui Vaz. -----

-----As questões das contas levantadas nas sessões da Assembleia Municipal, para o comum cidadão, ficam sem resposta. Este documento de prestação de contas consolidadas, com a reserva expressa pelo ROC, a bancada da coligação só poderia votar contra.-----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* solicitou à senhora presidente da Assembleia Municipal que fizesse chegar todas as questões colocadas para assim se questionar o ROC. Existia no entanto uma grande diferença entre hoje e o passado, agora existe o ROC e no passado não havia. Antigamente pagavam-se multas por excesso de endividamento e hoje isso já não acontece. O caminho financeiro da Câmara Municipal estava a ser bem feito, já não havia excesso de endividamento, a dívida estava a baixar, e havia alguma verba para investimento.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra da bancada da coligação P.S.D/C.D.S.-----

-----**Ponto Terceiro da Ordem do Dia “Regulamento de Funcionamento do Serviço da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Mangualde - Projeto”** -
Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Regulamento do Centro de Inovação e Dinamização Empresarial de Mangualde – CIDEM - Projeto**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

-----*Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Adenda aos Protocolos de Colaboração celebrados entre o município e as juntas de freguesia Alcafache, Quintela e União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães e União de Freguesias de Tavares**” - Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal-----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* disse que, em nome da bancada da coligação P.S.D/C.D.S iria votar as adendas aos protocolos de colaboração com as freguesias de Alcafache e União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, porque estas estavam devidamente elaboradas. Relativamente às adendas aos protocolos de colaboração com a freguesia de Quintela e União de Freguesias de Tavares iriam abster-se porque não continham a informação da adenda aos protocolos.-----

-----O senhor Dr. *Luís Coimbra* disse não ter percebido o conteúdo da intervenção da senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes*, quais eram as informações que faltavam, porque o processo estava bem ou mal instruído.-----

-----A senhora Dr.^a *Patrícia Fernandes* respondeu não saber se o processo estava bem ou mal instruído porque quanto à junta de freguesia de Alcafache e União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães tinha a informação escrita e a adenda, quanto à freguesia de Quintela e União de Freguesias de Tavares só tinha a adenda.-----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse ter acontecido o mesmo com todos os membros da bancada da coligação, não tinham os processos completos.-----

-----O presidente da União de Freguesias de Tavares, senhor *Alexandre Constantino*, informou que tinha o processo referente à sua freguesia devidamente instruído, e em anexo tinha todas as cópias de parte da minuta da reunião de Câmara Municipal referentes às outras freguesias.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Posto este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração das adendas aos protocolos celebrados com a junta de freguesia de Alcafache e União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães, do concelho de Mangualde; foi aprovado por maioria, com a abstenção da bancada da coligação P.S.D/C.D.S, dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração das adendas aos protocolos celebrados com a junta de freguesia de Quintela e União de Freguesias de Tavares, do concelho de Mangualde. -----

-----*Ponto Sexto da Ordem do Dia* **“Instalação de Uma Área de Acolhimento Empresarial e Logística (AAEL)”** – Aprovação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* congratulou-se por este assunto estar em discussão na Assembleia Municipal, era uma aprovação que permitiria a manutenção e o alargamento de uma unidade em Mangualde com a permissão da Câmara Municipal para a ampliação das instalações que estavam limitadas por circunstâncias alheias, devido a um incêndio florestal, que nos termos da legislação impedia que se utilizasse o terreno durante o prazo de dez anos, pelo que a bancada da coligação P.S.D/C.D.S votaria favoravelmente este ponto. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, o pedido a fazer pela Câmara Municipal de Mangualde, ao membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território, do levantamento das proibições estabelecidas para a zona situada junto à Patinter, entre a E.N. 16 e a A25, uma área de 80 hectares, considerando o interesse público da ação de instalação de uma A.A.E.L. e tratando-se de um empreendimento com relevante interesse para o concelho de Mangualde.-----

-----*Ponto Sétimo da Ordem do Dia* **“Relatório de Acompanhamento do PAEL – 8º trimestre de execução, janeiro a março de 2015”** – Aprovação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----*Ponto Oitavo da Ordem do Dia* **“Relatório de Acompanhamento ao Plano de Saneamento Financeiro – 4º semestre de execução, de novembro de 2014 a abril de 2015”** – Apreciação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal -----

-----O senhor Dr. *Sobral Abrantes* interveio para dizer que estes eram documentos técnicos pelo que a bancada do P.S.D/C.D.S iria votar favoravelmente.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

-----*Ponto Nono da Ordem do Dia* **“Contrato de Partilha de Poupanças Liquidadas – Eficiência Energética na Iluminação Pública – Viseu Dão Lafões”** – Aprovação e Votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

-----*Ponto Décimo da Ordem do Dia* **“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 22 de abril a 17 de junho, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, em 18 de dezembro de 2014, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2”** – conhecimento -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. -----

---- Em seguida, quando eram vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos do dia trinta de junho, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. Expressou ainda os votos de boas férias a todos os membros desta assembleia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

O/A Presidente,

O/A 1^o. Secretário/a,

O/A 2^o. Secretário/a,
